

DECRETO Nº 5990/87
de 12 de junho de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 554 de 12/06/87

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública no loteamento remanescente do JARDIM AMÉRICA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 000811/86-6 e 026304/86-3,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a seguinte via pública situada no loteamento remanescente do JARDIM AMÉRICA, nesta cidade:

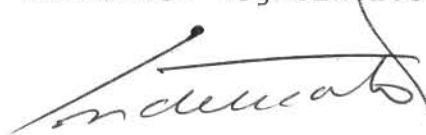
- Rua BENEDITO PINTO DA CUNHA - a antiga rua 7 em toda sua extensão, que iniciando-se na rua 1 prolonga-se até a rua 5.

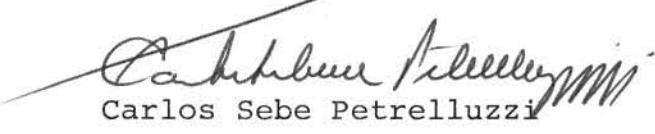
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de junho de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

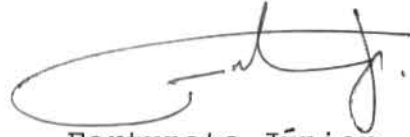

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Sabino Indelicato
Secretário de Obras,
Transporte e Meio Ambiente


Carlos Sebe Petrelluzzi
Secretário de Governo

cont. Decreto nº 5990/87 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de junho do
ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos